

Circular nº 31/2023

22 de novembro de 2023

ASSUNTO: Programa Vale Eficiência Fase II

Caros Associados,

Deu início a segunda Fase do Programa Vale Eficiência.

O Programa Vale Eficiência tem como objetivo contribuir para a mitigação de situações de pobreza energética e de vulnerabilidade social, mediante a atribuição de Vales Eficiência a famílias economicamente vulneráveis e que habitem edifícios em situação de potencial pobreza energética.

Destaca-se entre as tipologias abrangidas a instalação de sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias (AQS), de classe energética “A” ou superior, nomeadamente Bombas de calor (ar condicionado incluído) e Sistemas solares térmicos.

Aqui o pagamento é efetuado pelo Fundo Ambiental (FA) diretamente à empresa instaladora, para o que haverá que fazer o registo de fornecedor na plataforma do FA, sem qualquer custo, para o carregamento dos dados necessários inerentes ao pagamento. Segue link para o registo necessário:

<https://www.fundoambiental.pt/vale-eficiencia-2-fase/registo-fornecedor.aspx>

Beneficiários

São beneficiários do Programa Vale Eficiência as pessoas singulares titulares de um contrato de fornecimento de eletricidade, elegíveis para aplicação de tarifas sociais de energia (tarifa social de energia elétrica ou bilha solidária) e que seja proprietária, usufrutuária ou arrendatária e resida permanentemente na habitação para a qual se candidata ao Vale Eficiência.

O montante disponível por candidatura é de 1.300 € acrescido de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado), não podendo o beneficiário (NIF) receber mais do que um “Vale Eficiência”.

O montante do “Vale de Eficiência” inclui:

- Equipamento (com IVA);
- Mão de obra (com IVA);
- Outros trabalhos e materiais estritamente necessários para a instalação das soluções (com IVA).

Tabela das tipologias

A tabela seguinte apresenta as tipologias de intervenção hierarquizadas de acordo com o seu potencial para promover a eficiência energética dos edifícios, dando prioridade às tipologias com maior potencial que constam do nível 1 e assim sucessivamente:

Edifícios unifamiliares		Edifícios multifamiliares	
Nível hierárquico	Tipologia de intervenção	Nível hierárquico	Tipologia de intervenção
Nível 1	Janelas eficientes, de classe energética igual a "A" e proteções solares exteriores	Nível 1	Janelas eficientes, de classe energética igual a "A" e proteções exteriores.
Nível 2	Sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior	Nível 2	Sistemas de águas quentes sanitárias (AQS), que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.
Nível 3	Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.	Nível 3	Sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente que recorram a energia renovável, de classe energética "A" ou superior.
	Instalação de sistemas fotovoltaicos ou de outros equipamentos de fonte de energia renovável para a produção de energia elétrica para autoconsumo.		

A receção de candidaturas a Beneficiários decorre a partir de dia 20 de novembro de 2023 até dia 31 de outubro de 2024, ou até se esgotar a dotação prevista.

Juntamos em anexo o regulamento da 2ª fase do Programa “Vale Eficiência”, bem como as orientações para o registo de Fornecedores.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da APIRAC